

PORTARIA Nº7.192, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº171/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE**, matrícula Nº1016, Técnico de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 18 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração